



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00914 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BB3AB6DC18E529D6A3FA70DB0538A8F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Resolução 004/2019 - CMAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência social

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 26 DE JULHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, consolidada pela Lei 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 283/2016 Conselho Municipal de Assistência Social.

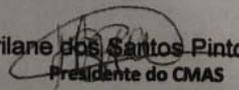
Resolve:

ARTIGO 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social, esteve reunido dia 26 de julho de 2019 no uso de suas atribuições para deliberar e apreciar as pautas: Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social e VIII Conferência Municipal de Assistência social.

ARTIGO 2º- O Conselho Municipal de Assistência aprova o plano de ação Federal sem restrições para o co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cabaceiras do Paraguaçu, 13 de agosto 2019.


Marilane dos Santos Pinto Alves
Presidente do CMAS